



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2012-0.291.202-4

Interessado: Empreendimento Raposo Shopping

Contribuinte: 159.306.0001-4

Local: Via Raposo Tavares.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de Informação nº 603

Em 26 / 04 / 2018


Marília Fernandes
Assessor Técnico
SMUL/ASSEC
R.F. 806.960.3

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 10/10/2012, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Centro de Compras, "Polo Gerador de Tráfego", categoria de uso C2.3, em zona de uso Z2, na Prefeitura Regional Butantã.

PRONUNCIAMENTO/003/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para estacionamento e carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 537 a 550. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
2. Revisão e compatibilização entre as informações apresentadas às fls. 595/602, o quadro de áreas geral e as memórias de cálculo do projeto;
3. Observância às disposições da Lei nº 15.649/12, em face dos jiraus propostos;
4. Observâncias às cautelas recomendadas na INFORMAÇÃO Nº 1380/2017/SMUL.AJ;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;


TSH/mf



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Marília Fernandes
Marília Fernandes
Assessor Técnico
SMUL/ASSEC
R.F. 806.960.3

Do Processo nº 2012-0.291.202-4

Folha de Informação nº 610

Em 26 / 04 / 2018

6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.536/94, 13.430/02, 13.703/03, 13.885/04 e 11.228/92.

26 / 04 / 2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Adevilson Maia, Wendell Zamoner, Rodrigo Agostini de Moraes, Paulo Augusto Montans Carqueijo e Antônio Mateus Buzunas.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paula Ferreira M. Cruz Moraes, Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

TSH/mf